



## MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

Rua Paraná Complemento, 200 - Centro · Irineópolis/SC · CEP 89440000  
Contato: licenciamento@codeplan.sc.gov.br · 4736251111

## CODEPLAN



### Dados do Requerimento

**125094**

#### Empreendedor

**Nome:** Prefeitura Municipal de Irineópolis

**CPF/CNPJ:** 83102558000105

**Endereço** Rua Paraná, 200 - Centro · **CEP:** 89440000

**Município:** IRINEÓPOLIS

**Estado:** SC

#### Empreendimento

**Pavimentação de vias para BRDE - 83102558000105**

**Endereço:** Diversas ruas municipais, SN - Centro · **CEP:** 89440000

**Município:** IRINEÓPOLIS

**Estado:** SC

**Coordenadas UTM:** X 520960.78, Y 7097787.38

#### Requerimento

**Licença Requerida:** Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

**Descrição do Empreendimento:** Pavimentação com lajotas sextavadas das ruas Rua Iris Olga G. Pereira, Rua Rio de Janeiro, Rua Paraíba, Rua João Piekarszewicz, Rua Alfredo Brand, Rua Alípio Ortiga. Todas já existentes e consolidadas.

**Data:** 02/06/2026

#### Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.